



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2019
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. Ângelo Chequer, CPF 054.320.696-36 e de outro lado a empresa **POSTO ALBERTO LTDA**, CNPJ: 21.835.590/0001-42, sito à Avenida PH Rolfs, 40, Centro, Viçosa-MG, representada por seu Sr. Carlos Alberto de Andrade Pinheiro, CPF 332.910.716-20 resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo 003/2019, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O litro de combustível objeto do contrato original, que correspondente ao período de 25 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, passa a ter seu valor alterado conforme tabela, de acordo com documentos comprobatórios anexos, e justificadamente pela alínea "d" do inciso II do Art. 65 da lei 8666/93.

	Etanol	Gasolina Comum
Quantidade restante	385,548 L	1028,656 L
Valor inicial	R\$ 3,359	R\$ 4,809
Valor reajustado	R\$ 3,669	R\$ 5,067

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta das dotações próprias, sendo seus elementos a classificação orçamentárias: 03.003.000.17.125.0023.2005.3.3.90.30.01 e 03.001.000.17.122.0021.2001.3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

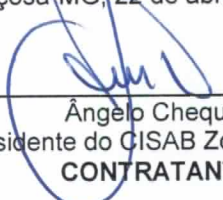
CLÁUSULA TERCEIRA

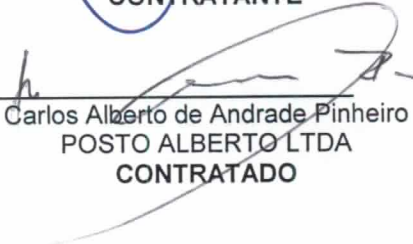
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 22 de abril de 2019.


Ângelo Chequer
Presidente do CISAB Zona da Mata
CONTRATANTE


Carlos Alberto de Andrade Pinheiro
POSTO ALBERTO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____